

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026	
PORTARIA Nº 149/2026-SEDUCE	
PORTARIA Nº. 08022/2026-SEDUCE	
PORTARIAS DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.....	
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO SEDUCE	

AVISO

AVISO DE PUBLICAÇÃO	
AVISO DE RESULTADO - FRACASSADO	
AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA	

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO.	
TERMO ADITIVO.	

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO	
APOSTILAMENTO	
APOSTILAMENTO	

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO 042	
NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO-043.....	

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO Nº 081 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.....	
---	--

TERMO

TERMO AUTORIZAÇÃO	
-------------------------	--

PORTARIA Nº 017/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO, HABITAÇÃO
E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 017/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBHS, no uso das atribuições e considerando o disposto nos termos do artigo nº 117 da Lei 14.133/2021, com suas alterações, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a empresa a seguir mencionada:

CONTRATO Nº 109/2024 - 2º TA
FORNECEDOR REGISTRADO: BH DISTRIBUIDORA LTDA (BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO)
CNPJ: 47.158.149/0001-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL)
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
GESTOR: NEILEIDE MARIA VENTURA GRANJA
PORTARIA Nº: 06238/2026
FISCAL: IDAIANE VAUQUIRIA DE SOUZA ALENCAR
PORTARIA Nº: 06252/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Pedro Eduardo Alencar Granja
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade
Portaria nº 06215/2026

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade
Avenida da Integração, 498 – Dom Malan, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BDA5-307D-D62F-EA72> e informe o código BDA5-307D-D62F-EA72





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BDA5-307D-D62F-EA72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 26/08/2026 16:38:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BDA5-307D-D62F-EA72>



PORTARIA Nº 149/2026-SEDUCE



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 149/2026

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina/PE e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PETROLINA/PE, no uso das suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento das unidades escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Petrolina/PE, assegurando, assim, a continuidade da prestação do serviço público essencial de educação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 205 da Constituição Federal, a educação é um direito de todos e um dever do Estado;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece a Carta Magna, cabe ao Estado garantir o acesso à educação básica de qualidade, promovendo condições adequadas para o aprendizado e o pleno desenvolvimento dos alunos, respeitando a diversidade e a inclusão, e assegurando a universalização do ensino em todos os níveis e modalidades;

CONSIDERANDO a importância de garantir a disponibilidade de profissionais em número adequado para atender à demanda, de forma que todas as unidades de ensino mantenham seu quadro completo, especialmente em razão de ausências como vacância de cargos e expansão de turmas;

CONSIDERANDO que a contratação temporária por excepcional interesse público, conforme estabelecido pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, foi regulamentada pela Lei Municipal nº 1.062/2001, com as alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 2.416/2011;



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F95A-0429-8C98-E2A6> e informe o código F95A-0429-8C98-E2A6





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

CONSIDERANDO a responsabilidade de garantir a aprendizagem dos alunos, seguir as diretrizes do ensino municipal e colaborar na elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da instituição;

CONSIDERANDO que, embora o Município de Petrolina tenha realizado processo seletivo para o preenchimento das vagas, não existem mais candidatos aprovados, uma vez que todos já foram convocados, esgotando o cadastro reserva;

CONSIDERANDO que, em determinadas localidades, não houve candidatos aprovados ou o número de aprovados foi insuficiente, e os poucos aprovados já foram convocados;

CONSIDERANDO que a demanda por esses cargos na rede permanece e que não há mais candidatos disponíveis para convocação;

CONSIDERANDO, assim, a essencialidade dos profissionais nas unidades escolares e a indisponibilidade de candidatos para novas convocações, sendo suas funções indispensáveis para o pleno funcionamento das unidades escolares, garantindo a continuidade do processo educativo e o atendimento às necessidades pedagógicas e administrativas das instituições de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos dias letivos estabelecidos em calendário municipal, visando à efetivação do direito à educação e o atendimento às diretrizes e metas estabelecidas pela educação nacional, de forma a garantir uma formação educacional de qualidade para todos os estudantes e o cumprimento das normativas legais pertinentes;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal Nº 026/2025, que dispõe sobre a delegação de competência para contratação temporária por excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação temporária dos seguintes profissionais:

1. ASSISTENTE EDUCACIONAL INFANTIL

- a) 2 – BEBEDOURO (IZACOLANDIA)
- b) 1 - BEBEDOURO (POCO DA CRUZ)
- c) 1 – IRRIGADO I (N-4)
- d) 1 – IRRIGADO I (N-5)
- e) 1 – IRRIGADO II (N-6)



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F95A-0429-8C98-E2A6>





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

- f) 2 – IRRIGADO IV (KM-25)
- g) 1 – LAJEDO (LAJEDO)
- h) 1 – MASSANGANO (AGROVILA DO ROCADO)
- i) 1 – MASSANGANO (AGROVILA MASSANGANO)
- j) 3 – MASSANGANO (TAPERA)
- k) 1 – PAU FERRO (PONTA DA SERRA)
- l) 1 – SEDE (ALTO DO COCAR)
- m) 1 – SEDE (ANTÔNIO CASSIMIRO)
- n) 2 – SEDE (CENTRO)
- o) 2 – SEDE (COSME E DAMIÃO)
- p) 2 – SEDE (DOM AVELAR)
- q) 1 – SEDE (JARDIM AMAZONAS)
- r) 2 – SEDE (JARDIM PETRÓPOLIS)
- s) 1 – SEDE (JARDIM SÃO PAULO)
- t) 3 – SEDE (JOÃO DE DEUS)
- u) 2 – SEDE (NOVA PETROLINA)
- v) 1 – SEDE (NOVA VIDA I)
- w) 1 – SEDE (PADRE CÍCERO)
- x) 2 – SEDE (PALHINHAS)
- y) 2 – SEDE (PEDRA LINDA)
- z) 1 – SEDE (SANTA LUZIA)
- aa) 2 – SEDE (SÃO JOSÉ)
- bb) 2 – SEDE (VILA EDUARDO)
- cc) 1 – SEDE (VILA MARCELA)

2. AUXILIAR DE COZINHA

- a) 1 – MASSANGANO (TAPERA)

3. AUXILIAR DE LIMPEZA

- b) 1 – MASSANGANO (CAATINGUINHA)
- c) 1 – MASSANGANO (ILHA DO MASSANGANO)

Parágrafo Único: com o objetivo de atender à situação de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina/PE, com fundamento na Lei Municipal nº 1.062/2001 e suas alterações.

Art. 2º. Os contratos oriundos desta contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 1.062/2001, com duração de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F95A-0429-8C98-E2A6>





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

igual período, conforme o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina/PE.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 26 de agosto de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

Portaria nº. 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F95A-0429-8C98-E2A6>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F95A-0429-8C98-E2A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 26/08/2026 14:35:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F95A-0429-8C98-E2A6>



PORTARIA Nº. 08022/2026-SEDUCE



Portaria Nº. 08022/2026

EMENTA: Exonera servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Protocolo 29.564/2026, datado de 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o (a) Sr (a). **ANA MARIETA MENDES PEREIRA**, Matrícula 12.829, inscrita no CPF/MF sob o nº. 031.929.175-80 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – SEDE** - Classe PL - Nível 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D827-B4C8-A952-18A6>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D827-B4C8-A952-18A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 27/08/2026 12:43:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D827-B4C8-A952-18A6>



PORTARIAS DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS



PORTARIA Nº 030/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018 SCI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal de contrato, celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 399/2026
CONTRATADA: ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento 25 (vinte e cinco) licenças de uso mensais para usuários nomeados, não exclusivas, revogáveis, intransferíveis, na modalidade Software como serviço (SaaS), de Solução Tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de processos abrangendo a gestão do Contencioso Judicial e Execução Fiscal, com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados, inteligência artificial aplicada ao direito e inteligência analítica, com prestação de serviços de implantação, customização, integrações, treinamento técnico, acompanhamento de uso, manutenção e suporte técnico remoto e operacional, garantia de evolução tecnológica e funcional e serviços sob demanda, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Petrolina-PE
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
VIGÊNCIA: 15/05/2027
GESTOR: JOSÉ WILKY OLIVEIRA LIBÓRIO
PORTARIA Nº: 06235/2026
FISCAL: ANAJULIA ARAÚJO CANEDO DE BRITO
PORTARIA Nº: 06289/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 27 de agosto de 2026

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador-Geral de Petrolina

Procuradoria-Geral do Município de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 1º andar - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8f31-AEDC-99B8-036B> e informe o código 8F31-AEDC-99B8-036B





PORTARIA Nº 031/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018 SCI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal de contrato, celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 262/2022
CONTRATADA: D.CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Tribunal de justiça de Pernambuco
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025
VIGÊNCIA: ATÉ 03/08/2027
GESTOR: LUIZA ANGELICA GOUVÊA LEÃO
PORTARIA Nº: 0143/2025
FISCAL: JOSÉ WILKY OLIVEIRA LIBÓRIO
PORTARIA Nº: 06235/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 27 de agosto de 2026

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador-Geral de Petrolina

Procuradoria-Geral do Município de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 1º andar - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8F31-AEDC-99B8-036B>





PORTARIA Nº 032/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018 SCI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal de contrato, celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 935/2025
CONTRATADA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSTURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS COM ÊNFASE NA RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
VIGÊNCIA: ATÉ 31/10/2026
GESTOR: ANAJULIA ARAÚJO CANEDO DE BRITO
PORTARIA Nº: 06289/2026
FISCAL: MARIA JUCILENE DOS SANTOS SOUZA
PORTARIA Nº: 0920/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 27 de agosto de 2026

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador-Geral de Petrolina

Procuradoria-Geral do Município de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 1º andar - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8F31-AEDC-99B8-036B> e informe o código 8F31-AEDC-99B8-036B





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8F31-AEDC-99B8-036B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS (CPF 039.XXX.XXX-50) em 27/08/2026 16:14:16
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8F31-AEDC-99B8-036B>



PORTARIAS DE NOMEAÇÃO SEDUCE



Portaria Nº. 08004/2026

EMENTA: Nomeia os servidores que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear os servidores adiante relacionados para exercer os cargos de provimento comissionado de **APOIO ADMINISTRATIVO, ARTICULADOR DE APOIO, ARTICULADOR DE BRINCAR E ORIENTADOR DE PÁTIO**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme portarias numeradas abaixo, produzindo efeito nas datas descritas.

PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO	DATA DE NOMEAÇÃO
08005/2026	MARIA LUIZA NUNES DE SOUZA	092.751.315-38	APOIO ADMINISTRATIVO	CGCT1-E	19/08/2026
08006/2026	MARIA CLARA BARROS DOS SANTOS	719.591.134-96	APOIO ADMINISTRATIVO	CGCT1-E	18/08/2026
08007/2026	MARIA EDUARDA FERREIRA SANTANA	717.291.674-38	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	17/08/2026
08008/2026	ALICE MARIA MARTINS BARBOSA	130.658.994-00	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	17/08/2026
08009/2026	SUELI LUNA FERREIRA	711.389.624-30	ARTICULADOR DE BRINCAR	CCAB	19/08/2026
08010/2026	MIRIAN GUIMARÃES DE ASSIS	714.858.504-01	ORIENTADOR DE PÁTIO	CCOP	14/08/2026
08011/2026	ERICA PALOMA DE SENA SOUSA	720.708.674-12	ORIENTADOR DE PÁTIO	CCOP	14/08/2026
08012/2026	JANIELE FRANÇA DO NASCIMENTO	108.638.754-67	ORIENTADOR DE PÁTIO	CCOP	14/08/2026
08013/2026	EDUARDA SILVA DE SOUZA	714.563.744-86	ORIENTADOR DE PÁTIO	CCOP	14/08/2026
08014/2026	ANA ISABELLA LOPES PEREZ	116.119.194-10	ORIENTADOR DE PÁTIO	CCOP	21/08/2026

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7DB6-6003-1BB1-E263>





PREFEITURA DE
PETROLINA

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7DB6-6003-1BB1-E263>





Portaria Nº. 08015/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **TEREZINHA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 270.371.678-86, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO I** – Unidade de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA ANASTÁCIO LUIZ ROSA, CASTELO DOS SONHOS, INGRID E GABRIEL, VOVO GERMANO BEZERRA E EUGENIA FERREIRA**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7DB6-6003-1BB1-E263>





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08016/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **SILVANIA NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 096.405.444-26, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO I** – Unidade de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA FLORESCER, PEDACINHO DO CÉU, CAMINHO DO SABER, ISABEL MARIANO, MARIA GOMES COSTA E PEQUENOS APRENDIZES**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7DB6-6003-1BB1-E263>





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08017/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **KEILA MOURA GRASSI**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 942.467.265-91, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO I** – Unidade de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA NOSSO LAR, CASINHA DO BRINCAR, CONVIVER E CRESCER, PASSO FIRME E RAIOS DE LUZ**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7DB6-6003-1BB1-E263>





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08018/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **EDILENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 019.319.495-30, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO I** – Unidade de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA MARIA DO SOCORRO GRANJA, NOSSA SENHORA MARIA AUXILIADORA, VÓ ENGRACIA, CARROSSEL ENCANTADO E CIRANDA DO SABER**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7DB6-6003-1BB1-E263>





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08019/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 786.785.605-68, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO I** – Unidade de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA LAR SÃO TIAGO, DONA DUZINHA, LEÔNCIO AVELINO ALVES, ESTRELA MAIOR E ESTRELAS BRILHANTES**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7DB6-6003-1BB1-E263>





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08020/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **ANDRÉIA ARAÚJO SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 038.497.824-09, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO I** – Unidade de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA MUNDO FELIZ, PROFESSORA MARÍLIA DE CASTRO MACEDO CONSTANTINO, MARIA ANTONIA, TURMA DA FANTASIA E CÍCERA MARIA DA SILVA**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7DB6-6003-1BB1-E263>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7DB6-6003-1BB1-E263

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 27/08/2026 13:25:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7DB6-6003-1BB1-E263>



AVISO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 342/2024
Nº PE 041/2024

Publicado no Diário Oficial do Município - edição 4.992 | Ano 16 - 26 de agosto de 2026 Página 34; onde se lê: vigência: Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2025. / leia-se: Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2024



AVISO DE RESULTADO - FRACASSADO



**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

AVISO DE RESULTADO DO - DE Nº 37/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de BEBEDOURO DE COLUNA PARA 20 LITROS ÁGUA MINERAL, conforme especificações abaixo, para atender às necessidades da Administração Municipal de Petrolina-PE. Foi declarado **FRACASSADO** em 27/08/2026 o processo em epígrafe. Petrolina-PE 27/08/2026. Ley Dayanna Sá Novaes - Operador de Dispensa.

Av. Guararapes, 2.114, Centro Petrolina-PE

AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA ELETRONICA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 044/2026

ABERTURA	
Data: 28 de agosto de 2026	Hora: 9h
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 28/08/2026 09:00 horas	
INÍCIO DA DISPUTA: 02 de setembro de 2026 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília)	
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília)	
TELEFONE: (87) 3983-6419	
E-MAIL: licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS destinados ao SETOR DE CERIMONIAL, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Comunicação de Petrolina/PE.	
Critério de julgamento: Menor Preço por Item.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2024**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Modalidade** Pregão Eletrônico nº 041/2024. **CONTRATADO** SANMIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - **inscrita** no CNPJ sob o nº 48.387.018/0001-14 - **OBJETO** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 341/2024 por mais 12 (doze) meses e reajuste de 4,64% no valor com base no índice IPCA, com base no Termo de Referência e demais anexos ao Memorando/CI 58.256/2026. A prorrogação do prazo de vigência será de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 12/09/2026 a 11/09/2027. O valor global do Contrato nº 341/2024, em razão da aplicação do reajuste no percentual de 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), conforme variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, passará de R\$ 15.863,11 (quinze mil, oitocentos e sessenta e três e onze centavos) para R\$ 16.592,82. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 21/08/2026 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE Moisés Diniz de Almeida Diretor-Presidente da AEVSF/FACAPE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 903/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** Pregão Eletrônico nº 074/2025.
CONTRATADO AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - **inscrita** no CNPJ sob o nº 51.689.269/0001-68 - **OBJETO** acréscimo quantitativo de 23,08% (vinte e três vírgula zero oito por cento) nos quantitativos dos itens contratuais, mantendo em igual teor as demais cláusulas do contrato original, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 54.431/2026. Em razão do acréscimo quantitativo previsto na Cláusula Primeira, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 2.061,00 (Dois mil e sessenta e um reais) passando o valor global contratual para R\$ 10.992,00. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 25/08/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOMESASCF DORIANE SECCHI MASCARELO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



APOSTILAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 161/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2022**, celebrado com a empresa **PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI** que constitui como objeto do presente contrato a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO em favor dos pacientes atendidos pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. OBJETO: Reajuste por IPCA (IBGE) – “Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo” calculado pelo IBGE, ao Contrato n.º 218/2022, conforme solicitado na Carta de Anuência acostada ao Despacho inicial do Memorando 48.286/2026.
2. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no cálculo realizado pelo sistema do banco central, o percentual acrescido é de 4,443020%.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor global correspondente a presente prorrogação, para a prestação dos serviços, será de **R\$ 64.717,09 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e nove centavos)**, consoante Termo de Referência acostado ao **Despacho 06 do Memorando/CI 48.286/2026**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor global correspondente a presente prorrogação, para a prestação dos serviços, será de **R\$ 67.592,48 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)**, consoante Termo de Referência acostado ao **Despacho 06 do Memorando/CI 48.286/2026**.

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/36CB-605F-33A4-2482> e informe o código 36CB-605F-33A4-2482





27/08/2026, 10:46

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público
27/08/2026 - 10:45

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	08/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R\$ 64.717,09 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04443020
Valor percentual correspondente	4,443020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 67.592,48 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/36CB-605F-33A4-2482> e informe o código 36CB-605F-33A4-2482

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 36CB-605F-33A4-2482

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 27/08/2026 11:13:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/36CB-605F-33A4-2482>



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 163/2015

IV TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, E O Sr. TITO DE SOUZA SILVA, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Srª. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.907.725-83, residente e domiciliada nesta cidade, ora denominado LOCATÁRIO, resolve celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 163/2015**, firmado com o Sr. **TITO DE SOUZA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 220.581.334-04, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, nº 576, Maria Auxiliadora, Petrolina/PE, doravante denominado LOCADOR, que passa a vigor conforme a modificação contida neste Termo, conforme art. 65, § 8º, c/c caput, art. 116 da Lei 8.666/93, na forma abaixo indicada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato será reajustado conforme CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.1 do referido contrato: “6.1 – O valor do contrato será reajustado anualmente, com base no índice de correção monetária (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme a Lei 8.666/93.” O reajuste se refere ao acumulado da inflação do período de 01/07/2025 a 30/06/2026, conforme Memorando/CI nº 29.111/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Conforme Parecer Técnico:

a) O CONTRATO Nº 163/2015 sofrerá um reajuste de 4,641069223585%.

b) Assim, o valor mensal do contrato passará de seus atuais R\$ 4.958,80 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para o valor de R\$ 5.188,94 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um valor global anual de R\$ 62.267,28 (sessenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

2.2 Considerando que o pedido de reajuste foi solicitado tempestivamente, este reajuste terá efeitos financeiros a partir do primeiro mês de competência do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 163/2015. Dessa forma, se necessário, proceder ao pagamento dos valores retroativos devidos.

2.3 Os valores indicados neste apostilamento encontram-se explicitados no Parecer Técnico anexo ao Memorando/CI nº 29.111/2026, que passa a integrar o contrato mater.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5E99-B470-3758-A6DC> e informe o código 5E99-B470-3758-A6DC





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da respectiva dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Termo de Referência acostado ao Memorando/CI nº 29.111/2026:

Unidade Orçamentária: 94100

Funcional Programática: 12.361.3005.2.8020

Natureza da Despesa: 3.3.90.36

Fonte de Recursos: 154000000000/150010010000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 163/2015 e respectivos Termos Aditivos, que não expressamente modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrito pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina/PE, ____ de ____ de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5E99-B470-3758-A6DC> e informe o código 5E99-B470-3758-A6DC





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5E99-B470-3758-A6DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 14/08/2026 17:20:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5E99-B470-3758-A6DC>



APOSTILAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 162/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 618/2025**, celebrado com a empresa **DIGNA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES** que constitui como objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS destinados a atender todos os serviços de saúde bucal ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. OBJETO: Reajuste por IPCA (IBGE) – “Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo” calculado pelo IBGE, ao Contrato n.º 618/2025, conforme solicitado na Carta de Anuência acostada ao Despacho inicial do Memorando 30.633/2026.
2. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no cálculo realizado pelo sistema do banco central, o percentual acrescido é de 4,443020%.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor global correspondente a presente prorrogação será de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, consoante Termo de Referência acostado no **Memorando/CI 30.633/2026**, parte integrante do presente Termo Aditivo independente de transcrição.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor global correspondente a presente prorrogação será de **R\$ 36.555,06 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)**, consoante Termo de Referência acostado no **Memorando/CI 30.633/2026**, parte integrante do presente Termo Aditivo independente de transcrição.

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/25A9-D165-30E1-4AB6> e informe o código 25A9-D165-30E1-4AB6





27/08/2026, 11:54

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público
27/08/2026 - 11:53

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	08/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R\$ 35.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04443020
Valor percentual correspondente	4,443020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 36.555,06 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/25A9-D165-30E1-4AB6> e informe o código 25A9-D165-30E1-4AB6

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 25A9-D165-30E1-4AB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 27/08/2026 12:05:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/25A9-D165-30E1-4AB6>



NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO 042



NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO

Pelo presente, fica v.s^a notificado artigo (CTB) descrição: artigo 279-A, do código de trânsito brasileiro (CTB), alterado pela lei nº 14.440, em vigor desde o dia 2 de setembro, a prefeitura de Petrolina- PE, começou a remover os veículos denunciados como abandonado nas ruas da cidade. Segundo o artigo 279-A do CTB, carros em estado de abandono ou acidentados podem ser removidos pelo poder público ao depósito fixado pelo órgão ou entidade competente, independentemente da existência de infração à legislação de trânsito, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

Fica o proprietário notificado do procedimento acima adotado.

Caso não concorde poderá ser interposta defesa prévia contra os termos da referida infração até 30 (TRINTA) dias do recebimento da notificação. Transcorrido esse prazo sem apresentação de defesa, ou ela julgada improcedente, será adotada medida referente a procedimento de leilão.

Endereço correspondência AMPLA:

Rua Félix Pinto, S/Nº, Centro, Petrolina-PE (Em frente ao Estádio municipal)
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com

Órgão responsável: Autarquia Municipal De Mobilidade De Petrolina - Ammpla

Código órgão: 225210

Nº do auto de remoção: 042 ABOND

Identificação do veículo: CHASSI 91ZVPRFZENS000202

Placa UF: **GHM5G55**

Marca/modelo: R/SP REBOQUES FZ 2E Espécie: CARGA

Data e hora: 21/08/2026 às 11:00 horas

Local da remoção: BR 407, 350, JARDIM SÃO PAULO

Cidade: Petrolina -PE

Identificação da autoridade ou do agente de fiscalização de trânsito: PAULO VALGUEIRO

Matrícula do agente autuador: 6538

Outras observações gerais



NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO-043



NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO

Pelo presente, fica v.s.^a notificado artigo (CTB) descrição: artigo 279-A, do código de trânsito brasileiro (CTB), alterado pela lei nº 14.440, em vigor desde o dia 2 de setembro, a prefeitura de Petrolina- PE, começou a remover os veículos denunciados como abandonado nas ruas da cidade. Segundo o artigo 279-A do CTB, carros em estado de abandono ou acidentados podem ser removidos pelo poder público ao depósito fixado pelo órgão ou entidade competente, independentemente da existência de infração à legislação de trânsito, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

Fica o proprietário notificado do procedimento acima adotado.

Caso não concorde poderá ser interposta defesa prévia contra os termos da referida infração até 30 (TRINTA) dias do recebimento da notificação. Transcorrido esse prazo sem apresentação de defesa, ou ela julgada improcedente, será adotada medida referente a procedimento de leilão.

Endereço correspondência AMPLA:

Rua Félix Pinto, S/Nº, Centro, Petrolina-PE (Em frente ao Estádio municipal)
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com

Órgão responsável: Autarquia Municipal De Mobilidade De Petrolina - Ammpla

Código órgão: 225210

Nº do auto de remoção: 043 ABOND

Identificação do veículo: RENAVAN 01043608114

Placa UF: **PDP 1B23**

Marca/modelo: RENAULT/LOGAN EXPR 1016V Espécie: PASSAGEIRO

Data e hora: 26/08/2026 às 11:56 horas

Local da remoção: RUA TOBIAS BARRETO, 15, CENTRO

Cidade: Petrolina -PE

Identificação da autoridade ou do agente de fiscalização de trânsito: MANASSÉS

Matrícula do agente autuador: 9986

Outras observações gerais



DECRETO Nº 081 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.



PREFEITURA DE
PETROLINA

DECRETO Nº 081 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre remanejamento ao Orçamento do Município de Petrolina para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude da Lei Municipal no 3.863, de 08 de dezembro de 2025, que cria a PETROLINA INVESTIMENTOS E PARCERIAS S.A. - PETROLINA INVESTE e da Lei nº 3.877 de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

CONSIDERANDO a autorização legislativa dada pelo disposto no Art. 5º. da Lei Municipal no 3.863, de 08 de dezembro de 2025, que autoriza a alteração do orçamento municipal, Lei nº 3.877 de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA), por meio de remanejamento, utilizando como fonte a anulação da dotação orçamentária própria, para atender às determinações legais.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da classificação institucional para atender à nova estrutura da organização administrativa, bem como a revisão das demais estruturas orçamentárias para viabilizar a realização das novas atividades de competência dessa estrutura;

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o valor de R\$ 5.544.752,68 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), na dotação da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º O remanejamento na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de anulação total da dotação da unidade orçamentária 59100 - COMPANHIA DE SANEAMENTO E AGUAS DO SERTAO – SAAS, observando o disposto no art. 167, inciso VI, da constituição Federal, conforme listado em relatório anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos
Procurador-Geral do Município

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/			Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 1358-3899-758	Página 1 / 3
---	--	--	---------------------------	--	-----------------

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 081/2026 de 19/08/2026					
Unidade gestora: 14 - Petrolina Investimentos e Parcerias S.A - Petrolina Investe					
Órgão orçamentário: 59000 - COMPANHIA DE SANEAMENTO E AGUAS DO SERTAO - SAAS					
Unidade orçamentária: 59100 - COMPANHIA DE SANEAMENTO E AGUAS DO SERTAO - SAAS					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS					
Ação: 2.8108 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SAAS					
Despesa 11 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 1501000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1178	Redução da Despesa			205.000,00
Total da despesa:				0,00	205.000,00
Despesa 12 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1184	Redução da Despesa			2.223.868,97
Total da despesa:				0,00	2.223.868,97
Despesa 13 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal					
Fonte de recurso: 1501000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1179	Redução da Despesa			205.000,00
Total da despesa:				0,00	205.000,00
Despesa 15 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 1501000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1180	Redução da Despesa			179.000,00
Total da despesa:				0,00	179.000,00
Despesa 16 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1185	Redução da Despesa			54.883,71
Total da despesa:				0,00	54.883,71
Despesa 18 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 1501000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1181	Redução da Despesa			89.000,00
Total da despesa:				0,00	89.000,00
Despesa 19 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1186	Redução da Despesa			579.000,00
Total da despesa:				0,00	579.000,00
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					
Programa: 3912 - ÁGUA E ESGOTO TRATADOS					
Ação: 1.3752 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL - SAAS					
Despesa 22 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 1501000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1182	Redução da Despesa			179.000,00
Total da despesa:				0,00	179.000,00
Despesa 23 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1187	Redução da Despesa			1.179.000,00
Total da despesa:				0,00	1.179.000,00
Despesa 31 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 1501000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1183	Redução da Despesa			88.000,00
Total da despesa:				0,00	88.000,00
Despesa 32 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1188	Redução da Despesa			563.000,00
Total da despesa:				0,00	563.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	5.544.752,68
Total do órgão orçamentário:				0,00	5.544.752,68
Órgão orçamentário: 69000 - PETROLINA INVESTIMENTOS E PARCERIAS S.A - PETROLINA INVESTE					
Unidade orçamentária: 69201 - PETROLINA INVESTIMENTOS E PARCERIAS S.A - PETROLINA INVESTE					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/	Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 1358-3899-758	Página 2 / 3
---	----------------------------------	---	------------------------

Relação de Alterações Orçamentárias

Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ação: 2.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Despesa 1057 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1189	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.223.868,97	
Total da despesa:				2.223.868,97	0,00

Despesa 1058 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1190	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	54.883,71	
Total da despesa:				54.883,71	0,00

Despesa 1059 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1191	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	579.000,00	
Total da despesa:				579.000,00	0,00

Despesa 1065 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1194	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	205.000,00	
Total da despesa:				205.000,00	0,00

Despesa 1066 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1196	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	179.000,00	
Total da despesa:				179.000,00	0,00

Despesa 1067 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1197	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	89.000,00	
Total da despesa:				89.000,00	0,00

Despesa 1073 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1195	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	205.000,00	
Total da despesa:				205.000,00	0,00

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 3308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Ação: 2.4157 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES

Despesa 1060 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1192	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000.000,00	
Total da despesa:				1.000.000,00	0,00

Despesa 1061 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1193	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	563.000,00	
Total da despesa:				563.000,00	0,00

Despesa 1068 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1198	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	79.000,00	
Total da despesa:				79.000,00	0,00

Despesa 1069 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1199	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	38.000,00	
Total da despesa:				38.000,00	0,00

Ação: 2.4158 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

Despesa 1062 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1203	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
Total da despesa:				50.000,00	0,00

Despesa 1063 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/08/2026	1204	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
Total da despesa:				50.000,00	0,00

Despesa 1064 - 4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
------	-----------	-----------	------	------------------	-------------------





Prefeitura Municipal de Petrolina

Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE

CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETE PREFEITURA PETROLINA

<https://petrolina.pe.gov.br/>

Usuário: Maurício Alex do

Chave de Autenticação Digital

1358-3899-758

Página

3 / 3

Relação de Alterações Orçamentárias

19/08/2026	1205	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	79.000,00		
Total da despesa:				79.000,00		0,00
Despesa 1070 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 1501000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
19/08/2026	1200	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00		
Total da despesa:				50.000,00		0,00
Despesa 1071 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 1501000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
19/08/2026	1201	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00		
Total da despesa:				50.000,00		0,00
Despesa 1072 - 4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 1501000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
19/08/2026	1202	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00		
Total da despesa:				50.000,00		0,00
Total da unidade orçamentária:				5.544.752,68		0,00
Total do órgão orçamentário:				5.544.752,68		0,00
Total do fundamento:				5.544.752,68		5.544.752,68
Total geral				5.544.752,68		5.544.752,68



TERMO AUTORIZAÇÃO



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2026

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF/ FACAPE, à vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação Direta, por Inexigibilidade, da empresa Contratação da empresa EMR EU MÉDICO RESIDENTE ENSINO LTDA, CNPJ 34.730.954/0001-71 para o fornecimento/disponibilização de acesso à Plataforma própria EU MÉDICO RESIDENTE, destinada à oferta de conteúdo educacional exclusivo para preparação dos discentes ao ENADE/ENAMED, com vistas ao fortalecimento das estratégias pedagógicas e ao atendimento das demandas do curso de Medicina da AEVSF/FACAPE.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, sendo permitida a prorrogação, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor Total: R\$ R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

Memorando gerador nº: 58.504/2026.

(Assinado eletronicamente)

Moisés Diniz de Almeida

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF/ FACAPE
Diretor-Presidente

Campus Universitário, S/N | Vila Eduardo | Petrolina – PE | 56328-903
Fone: 87 3866-3200 / 3866 3208 – www.facape.br

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS DINIZ DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E028-641A-8541-618B> e informe o código E028-641A-8541-618B





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E028-641A-8541-618B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MOISES DINIZ DE ALMEIDA (CPF 471.XXX.XXX-04) em 27/08/2026 16:21:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E028-641A-8541-618B>